



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Ordenador de Despesa da Educação apresenta o Termo de Referência visando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL I E II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME OS PADRÕES PRÉ-ESTABELECIDOS E QUANTITATIVOS NA FORMA ESPECIFICADA DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, e determina as normas e condições gerais para elaboração de edital e suas minutas.

A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações;

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

Decreto nº 10.024/2019;

Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e

Decreto Municipal de nº 0121002/2019

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem como permissa básica:

2.1.1. O município de Tauá, através da Secretaria da Educação, entende que a educação faz parte do importante processo de transmissão e aquisição de conhecimentos, valores e habilidades que se inter-relacionam aos mais variados campos da vida em sociedade. O estudante, através desse processo, tem noção sobre a liberdade, dignidade, capacidade de desenvolvimento econômico e social, além do exercício de direitos e deveres cívicos, não se restringindo apenas às matérias tradicionais ensinadas. A educação vai além, transgredindo as fronteiras de ensino, pois o que o estudante detém de conhecimento na escola, seja disciplinar ou interdisciplinar, levará para o resto da vida. Por este motivo, a educação foi inserida no rol de direitos fundamentais resguardados pela Constituição Federal, que em seu artigo 61, dispõe: "são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação (...)"

2.1.2. A aquisição da coleção de livros APROVA BRASIL propiciam uma oportunidade ao profissional da educação para aperfeiçoamento de suas práticas e a estruturação de um trabalho satisfatório, com resultados a serem aferidos nas diversas avaliações as quais os estudantes serão submetidos.

2.1.3. A coleção Vida e Linguagem, e composta por um livro de volume único para o aluno, e Guia de sugestões e orientações para o professor com foco nos descritores que compõem a matriz SAEB, contemplando o componente curricular Língua Portuguesa para os anos finais do ensino fundamental, além de plataforma virtual para a gestão e monitoramento da aprendizagem.

2.1.2 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, em seu Título II, artigo 3º – indica como Princípios da Educação, entre outros, a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola", a "liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber", o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas", o "respeito à liberdade e apreço à tolerância", a "garantia do padrão de qualidade", a "valorização da experiência extraescolar" e a "vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais". Dessa forma, a obra didática, parte do objeto dessa licitação, não pode, sob hipótese alguma, veicular preconceitos, estar desatualizada em relação aos avanços da teoria e prática pedagógicas, repetir padrões estereotipados ou conter informações erradas, equivocadas ou superadas pelo desenvolvimento de cada área do conhecimento – seja sob a forma de texto ou ilustração – ou ainda, informações que contrariem, de algum modo, a legislação vigente, constantes da Base Nacional Comum Curricular, bem como, o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso. Deve, sim, "ter por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (artigo 2º - LDB), favorecendo o diálogo, o



respeito e a convivência, possibilitando aos alunos e professores o acesso a informações atualizadas, corretas e necessárias ao seu crescimento pessoal, intelectual e social, atuando como propagador de conceitos e informações necessários à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito, a ética e o reconhecimento da diversidade.

2.2. Espera-se, com a aquisição de um Material Estruturado, poder avançar mais rapidamente na qualidade da educação oferecida e nos resultados obtidos, com menor dispêndio de energia, em razão do ganho em organicidade, harmonia e sinergia que ele propicia. A organicidade assegura a existência de parâmetros comuns que estabelecem as condições necessárias do sistema, isto é, o que não pode deixar de ser feito e como deve ser feito. Por outro lado, abre um leque de possibilidades que permite às escolas explorar múltiplas alternativas de atendimento, em conformidade com a destinação e uso de cada livro.

3. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão Eletrônico (**MENOR PREÇO POR ITEM**)

5. ÓRGÃO GERENCIADOR

Educação

6. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	APROVA BRASIL-LIVRO DIÁRIO PARA O PROFESSOR 2º,5º E 9º ANO-3º EDIÇÃO; ISBN:978-85-16-12228-7	UND	175	R\$ 62,33	R\$ 10.907,75
2	APROVA BRASIL-LIVRO DO COORDENADOR-LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA-EF1 ANOS FINAIS-9º ANO-3º EDIÇÃO; ISBN:978-85-16-12230-0	UND	30	R\$ 65,66	R\$ 1.969,80
3	APROVA BRASIL-LIVRO DO COORDENADOR-LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA-EF1 ANOS INICIAIS-2º E 5º ANO-3º EDIÇÃO; ISBN:978-85-16-12229-4	UND	50	R\$ 65,66	R\$ 3.283,00
4	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12161-7	UND	60	R\$ 192,33	R\$ 11.539,80
5	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12167-9	UND	60	R\$ 192,33	R\$ 11.539,80
6	LIVRO APROVA BRASIL DE LINGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12149-5	UND	55	R\$ 192,33	R\$ 10.578,15



7	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12170-9	UND	686	R\$ 164,30	R\$ 112.709,80
8	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12171-6	UND	60	R\$ 192,33	R\$ 11.539,80
9	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12176-1	UND	670	R\$ 164,30	R\$ 110.081,00
10	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-12177-8	UND	60	R\$ 192,33	R\$ 11.539,80
11	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, LIVRO DO ALUNO:ISBN: 978-85-16-12156-3	UND	55	R\$ 180,66	R\$ 9.936,30
12	LIVRO APROVA BRASIL DE MATEMÁTICA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II – LIVRO DO PROFESSOR:ISBN: 978-85-16-1215657-0	UND	749	R\$ 189,33	R\$ 141.808,17
13	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12160-0	UND	686	R\$ 164,30	R\$ 112.709,80
14	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12166-2	UND	670	R\$ 164,30	R\$ 110.081,00
15	LIVRO APROVA BRASIL LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, LIVRO ALUNO. ISBN: 978-85-16-12149-5	UND	749	R\$ 177,66	R\$ 133.067,34

6.1. A despesa do presente termo estima-se em R\$ 803.291,31 (oitocentos e três mil duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).

6.2. Os preços de referência ora apresentados foram estimados tendo como base as pesquisas prévias de preços realizadas junto às empresas do ramo de atividade pertinente com o objeto em apreço, partes integrantes deste processo.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

8. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues no local, data e hora definidas pela Secretaria na ordem de compra.



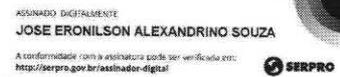
MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



8.2. O prazo para entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, após recebimento da ordem de compra.

Tauá-CE, 02 de março de 2023.



JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
Ordenador de Despesas da Educação
Órgão Gerenciador

